

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 - Regulamento Interno e considerando a instrução do processo SEI nº [25.0.000011106-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria normatiza a coordenação das ações de celebração das datas comemorativas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Compete à Seção de Desenvolvimento Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho - SEDOQ planejar, organizar, coordenar e avaliar os eventos comemorativos relacionados às seguintes datas e campanhas institucionais:

I - dia das mulheres (08 de março);

III - dia do estagiário (18 de agosto);

IV - dia do servidor público federal (28 de outubro);

Art. 3º A SEDOQ deverá, para cada evento sob sua responsabilidade:

I - elaborar planejamento prévio com definição de objetivos, público-alvo, formato, cronograma e orçamento;

II - articular com outras unidades do Tribunal, quando necessário, a organização do evento visando apoio logístico, de comunicação, de execução e outros recursos que se fizerem necessários;

III - promover a avaliação dos resultados e registrar as ações realizadas, para fins de memória institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 44, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 20/02/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno do Tribunal), tendo em vista a decisão proferida no processo SEI nº [25.0.000016582-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, inciso VIII, da Portaria PRES nº 304/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

(,,)

VIII - Daniel de Lima Vieira (titular) - art. 15, §3º, da Res. CNJ nº 351/2020;

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 40, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 20/02/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), considerando a decisão proferida no processo SEI nº [25.0.000017315-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Dra. Leila Cristina Ferreira, Juíza da 2ª Vara Judicial da Comarca de Piracanjuba-GO, para substituir na jurisdição da 32ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Bela Vista de Goiás, a partir de 28 de janeiro de 2026, enquanto perdurar o afastamento da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 47, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 20/02/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 192, de 2 de agosto de 2012, bem como o que restou decidido no PJe nº 0600747-66.2025.6.09.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. JOSÉ MOIZANIEL FORMIGA DIAS para atuar na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, como Oficial de Justiça Eleitoral, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de 07 de janeiro de 2026, devendo praticar todos os atos correspondentes ao exercício do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2026.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 36, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 20/02/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno do Tribunal), tendo em vista o processo SEI nº [26.0.000001532-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor Rafael Machado de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Montes Claros de Goiás-GO, para responder pela jurisdição da 35ª Zona Eleitoral, com sede no município de Aragarças-GO, a partir da data da assinatura desta Portaria, até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CNJ/STJ/TST /CJF N.1/2025, SOB A ÉGIDE DO PACTO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO PELA SUSTENTABILIDADE